



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL

Edital de Inscrição de 02 de outubro de 2017.

Em obediência à Lei 8.906/94 - Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, torno público que qualquer interessado capaz no prazo previsto de cinco dias úteis da publicação deste, poderá impugnar por inobservância das condições legais, os pedidos de inscrições abaixo relacionados: **ESTAGIÁRIA:** Alessandra Barbosa de Souza Carvalho, Amanda Ferreira de Moraes, Arthur De Souza Casemiro da Silva, Emanuel Raulino dos Santos, Fernanda Theodoro Assumpção Costa, Francisco Magno da Silva, George Cristiano dos Santos Júnior, Lisa Giovana do Nascimento Dantas, Maggyver Augusto Imafuku, Robson Monte Bueno dos Santos, Tiago de Figueiredo Alves e Wygor Gomes Alvim; **ORIGINÁRIA:** Ana Claudia Mendes de Figueiredo, Andressa Alves da Costa Fernandes, Antonio Jose Pinheiro Leda Sobrinho, Antenor Robson Costa, Carlos Onofre Moreira, Débora Leticia Torres da Silva, Debora Marcmewka, Fabricio Uchoa Garcia, Fernando Ventura Santos, Francisco das Chagas Almeida de Araujo Junior, Jair Jurandi Rodrigues, Jéssica Narzira Bento de Melo, Joao Vitor Andrade de Lima Souza, Leandro Henrique Costa Bezerra, Lorena Alves Arantes, Luiza Braga Cordeiro de Miranda, Natália Lopes Starling, Neisser Cardoso Minervino, Osiel Ribeiro da Silva, Raianne Liberal Coutinho, Rafael Eugenio Lopes, Priscilla Katielle de Freitas Cajé, Rodrigo Costa Moraes, Sabrina Pires Rusciolelli, Tamy Fernandes Yoshioka e Thaís Barcelos Dornellas; **SUPLEMENTAR:** Fabrício dos Reis Brandão, Jorge Luiz Correia, Paulo Luiz Schmidt, Vitor Augusto Jose Butruce e Virginia Cortes Volpato; **TRANSFERÊNCIA:** Adriano Diniz Bezerra e Ademar Aparecido da Costa Filho.

JULIANO COSTA COUTO
PRESIDENTE DA OAB/DF